

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO**

Eu, **PEDRINHO JANOSKI**, com o CPF: 386.892.512-00, portador do RG nº 347.878 SSP/RO, localizado na LINHA 47,5, KM-40, LT 17, GL 04 ST. RIO BRANCO, Alta Floresta D'Oeste - RO, torna público que requereu junto a SEDAM-RO em 22/01/2018, a SOLICITAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO, com a finalidade para irrigação de café clonal.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO**

**DIRCEU de OLIVEIRA**, com sede à LINHA 82, KM - 04 - NORTE - ZONA RURAL no Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF - MF - 203.552-702-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, NESTA DATA a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11° 39' 25.75" SUL e 62° 43' 01.65" OESTE, cuja água será utilizada nas atividade de sua propriedade.

**LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

**DIRCEU de OLIVEIRA**, com sede à LINHA 82, KM - 04 - NORTE - ZONA RURAL no Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF - MF - 203.552-702-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, NESTA DATA a solicitação LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11° 39' 25.75" SUL e 62° 43' 01.65" OESTE, cuja água será utilizada nas atividade de sua propriedade.

**OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM**

O Sr. **EZEQUIEL OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no CPF de nº. 107.079.482-15, com propriedade rural localizada na 6ª Linha, Lote 23 A, Gleba G, no Município de Ji-Paraná-RO/Distrito de Nova Londrina, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a outorga para irrigação pastagem.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)**

**J.S.TOTOLI GRANITOS - ME**, localizado na Avenida Raimundo José da Silva, nº 1725 Bairro: Primavera CEP: 76.914-756 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 19.347.865/0001-57, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/01/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Aparentamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)**

A **CRISPEL COMERCIO DE ETIQUETAS EIRELI - ME**, localizada na Rua Monte Castelo, nº 1187 Bairro: Jardim dos Migrantes CEP: 76.900-735 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 05.509.274/0001-24, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/01/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**

A **CRISPEL COMERCIO DE ETIQUETAS EIRELI - ME**, localizada na Rua Monte Castelo, nº 1187 Bairro: Jardim dos Migrantes CEP: 76.900-735 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 05.509.274/0001-24, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/01/2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS****Aviso de Licitação**

Tomada de Preços nº 001/CPL/2018  
Edital nº 006/CPL/2018

**1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação N.º 006/CPL/2018 e processo nº 066/2018 regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 09 de Fevereiro de 2018, às 09:00min horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, nº 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

**2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE SUBSTAÇÃO PARA O BARRACÃO DE COLETA SELETIVA. Do Município de Teixeiraópolis.

**3. DA FONTE DE RECURSOS**

Informamos ainda que os recursos orçamentários no valor da média **R\$ 18.266,74 (Dezoito mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** para a contratação de serviços serão tirados na função programática **15.4510013.2048 elemento de despesas 4.4.90.51 ficha 182- Obras e Instalações** provenientes de Recurso PRÓPRIO.

**4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.**

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais), ou pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> para maiores informações pelo telefone (69)3465-1112

Teixeiraópolis/RO, 23 de Janeiro de 2018.

**Jean Vieira de Araujo**

Presidente da CPL

Port. 001/GAB/2017 de 03/01/2017

**ABANDONO DE EMPREGO**

A Empresa, **P.M Nunes Freire & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.397.143/0001-00, localizada à rua Monte Castelo, 507, bairro Jardim dos Migrantes, CEP. 78962-070, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, solicita o comparecimento da funcionária Srª. Simone Cordeiro de Lima, portadora da CTPS n.º 367.1785-001, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitida por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea 1, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA**

O SENHOR **PAULO DE JESUS FIQUEIRA CASTRO**, INSCRITO SOB O CPF Nº 730.706962-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA A IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2 HECTARES DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NA LINHA 94 SUL, KM 2,5, LOTE 21B, GLEBA 02, ST. SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: 003/CPL/2.018

PROCESSO Nº.: 2-10/SEMSAU/2018

FORNECEDOR: OI S. A. CNPJ: 76.535.764/0323-47

VALOR: R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), exclusivamente para atender as ligações originadas nos terminais de nº (69) 3464-1148, 1191, 1195 e 1273 ativadas na área geográfica 27 definida na cláusula 2.1, nos termos do Plano Geral de Outorgas, em anexo.

Com fulcro no Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93 fica o presente feito do Processo Administrativo nº 2-010/SEMSAU/2018, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capaz de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer anexo ao processo, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso - RO, 22 de Janeiro de 2.018.

Publique-se.

**Francylli Gomes Nogueira**  
Secretaria Municipal de Saude  
Portaria nº 5016 de 02/03/2017

**Ronaldo Estevão da Silva**  
Ordenador de Despesa

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 037/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

PROCESSO Nº.: 1-676/CGSRP/2017

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Informática e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMOSP, SEMTAS, SEMECE, SEMPLAD, SEMFAZ e SEMSAU serão distribuídos conforme Memorandos 632/SEMSAU/2017, 160/SEMPHAD/VP/2017, 271/SEMECE/2017, 185/SEMTAS/2017 e 53/SEMFAZ/2017, de acordo com as especificações, valores, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

FLORESTANET LTDA - ME - CNPJ: 05.229.389/0001-65, VALOR: R\$ 3.859,80 (Três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

AMARAL COM. E PRES. DE SER. LTDA ME - CNPJ: 12.481.815/0001-19, VALOR: R\$ 6.433,57 (Seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

E. DE FREITAS - ME - CNPJ: 27.521.468/0001-88, VALOR: R\$ 17.813,44 (Dezessete mil oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

OLMI INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 00.789.321/0001-17, VALOR: R\$ 40.975,00 (Quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais).

POINT CELL TELE INF. E ELET. EIRELI ME - CNPJ: 07.134.028/0001-60 VALOR: R\$ 39.140,00 (Trinta e nove mil cento e quarenta reais).

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ: 27.274.178/0001-87 VALOR: R\$ 11.455,49 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME - CNPJ: 05.255.167/0001-17 VALOR: R\$ 4.139,86 (Quatro mil cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 - setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com).

Vale do Paraíso - RO, em 23 de Janeiro de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**

Pregoeiro

Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

**DOCUMENTOS EXTRAVIADO**

O Sr. **SEBASTIÃO FERNANDES DE C. NETO**, inscrito no CPF sob o 350.088.222-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000003062783, SÍTIO DOIS IRMÃOS LINHA 63, Km 04, GLEBA 23, LOTE 14-F, ZONA RURAL, no município de OURO PRETO DO OESTE-RO, comunica o extravio da Nota Fiscal de Produtor Rural de número, 0000001, 0000002, 0000005, 0000006, 0000007, 0000008, 0000009 e 0000010 de acordo com a Ocorrência Policial nº 13308/2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/CPL/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo Administrativo Nº 557/SEMACS/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada a Av. marechal Rondon, 984, Centro de Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Oficial **Luis Carlos Morais Alfaia**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o numero da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 557/SEMACS/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/CPL/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, qual tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES DE ACORDO COM QUANTITATIVO ESTIMADO NO TERMO DE REFERENCIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1) Retificação no numero da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 557/SEMACS/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/CPL/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017.

Sendo a referida retificação em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 Art. 48, III e Art. 49, II, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90.

Comunicamos que as demais informações contidas na Ata de Registro de Preço acima citada permanecem sem qualquer tipo de alteração. **Maiores informações** pelo telefone (69) 3623-2693/2694 ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Avenida marechal Rondon, 984, Centro de Seringueiras RO ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

A presente retificação será afixada no local de praxe no site da Prefeitura Municipal de Seringueiras e ainda publicado em forma de aviso no diário oficial do município e jornal de grande circulação.

Seringueiras-RO, 22 de Janeiro de 2018.

**Luis Carlos Morais Alfaia**  
Port. Nº. 182/GAB/PMS/2017  
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/CPL/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU. Órgãos Participantes: GABINETE, SEMAGRI, SEMEC, SEMACS. Processo Administrativo Nº 719/SEMSAU/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada a Av. marechal Rondon, 984, Centro de Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Oficial **Luis Carlos Morais Alfaia**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o numero da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 719/SEMSAU/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/CPL/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, qual tem por objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS, SALGADOS E REFEIÇÕES), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1) Retificação no numero da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 719/SEMSAU/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/CPL/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017.

Sendo a referida retificação em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 Art. 48, III e Art. 49, II, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90.

Comunicamos que as demais informações contidas na Ata de Registro de Preço acima citada permanecem sem qualquer tipo de alteração. **Maiores informações** pelo telefone (69) 3623-2693/2694 ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Avenida marechal Rondon, 984, Centro de Seringueiras-RO ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

A presente retificação será afixada no local de praxe no site da Prefeitura Municipal de Seringueiras e ainda publicado em forma de aviso no diário oficial do município e jornal de grande circulação.

Seringueiras-RO, 22 de Janeiro de 2018.

**Luis Carlos Morais Alfaia**  
Port. Nº. 182/GAB/PMS/2017  
Pregoeiro Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

CNPJ: 63786.990/0001-55  
AVENIDA PARAÍSO, Nº. 2601 – CENTRO – VALE DO PARAÍSO – RO – CEP – 76923-000  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992

---

**PORTARIA N.º 5336**  
EM, 04 DE JANEIRO DE 2018.  
Revoga a Portaria n.º. 5161 de 10/08/2017, que Nomeou PAULO ROBERTO BISPO DA SILVA para exercer o cargo de Diretor Municipal e Administrativo da Unidade Mista de Saúde e da outras providências.  
O Prefeito do Município de Vale do paraíso, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Revogar a Portaria n.º. 5161 de 10/08/2017, que Nomeou PAULO ROBERTO BISPO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor Municipal e Administrativo da Unidade Mista de Saúde  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

CNPJ: 63786.990/0001-55  
AVENIDA PARAÍSO, Nº. 2601 – CENTRO – VALE DO PARAÍSO – RO – CEP – 76923-000  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992

---

**PORTARIA N.º 5348**  
EM, 04 DE JANEIRO DE 2018.  
Revoga a Portaria n.º. 4965 de 13/01/2017, que nomeou DALVA BARBINO LAMBORGUINE, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Matilde Pires Dias e da outras providências.  
O Prefeito do Município de Vale do paraíso, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Revogar a Portaria n.º. 4965 de 13/01/2017, que nomeou DALVA BARBINO LAMBORGUINE, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Matilde Pires Dias.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**Lei de Criação n.º. 367 de 13/02/1992**  
**Gabinete do Prefeito**

**RESUMO DE CONTRATO**  
Contrato n.º. 77/2017  
Processo n.º. 2-372/2017  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.  
Contratado: VITALAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME.  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente tais como: banho Maria digital com temperatura de até 60 graus capacidade de 105 tubos, garantia mínima de 12 (doze) meses. Certificação na ANVISA, para atender as necessidades do Hospital Municipal deste Município.  
**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente em hipóteses legalmente admitidas.  
**Valor Total:** R\$ 900,00 (novecentos reais).  
**Data de Assinatura:** 19/12/2017.  
**Interveniente:** SEMSAU

Vale do Paraíso – RO, 16 de janeiro de 2018.

**RONALDO ESTEVÃO DA SILVA**  
Ordenador de Despesas

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**JUSTIFICATIVA:** 002/CPL/2018.  
**PROCESSO Nº.:** 2-007/SEMSAU/2.018  
**FORNECEDOR:** CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A CERON CNPJ: 05.914.650/0001-66  
**VALOR:** R\$ 37.560,00 (Trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais);  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, exclusivamente para atender as Unidades Consumidoras relacionadas no Projeto Básico.  
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; **(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)**  
Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. XXII da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Vale do Paraíso – RO, 17 de Janeiro de 2.018.  
Publique-se.

**Francylli Gomes Nogueira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria n.º 5016 de 02/03/2017

**Ronaldo Estevão da Silva**  
Ordenador de Despesas

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

CNPJ: 63786.990/0001-55  
AVENIDA PARAÍSO, Nº. 2601 – CENTRO – VALE DO PARAÍSO – RO – CEP – 76923-000  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992

---

**PORTARIA N.º 5346**  
EM, 04 DE JANEIRO DE 2018.  
Designar José Carlos dos Santos poderes específicos para assinatura do PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP).  
O Prefeito do Município de Vale do paraíso, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Designar José Carlos dos Santos poderes específicos para assinatura do PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**Lei de Criação n.º. 367 de 13/02/1992**  
**Gabinete do Prefeito**

**RESUMO DE CONTRATO**  
Contrato n.º. 75/2017  
Processo n.º. 2-372/2017  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.  
Contratado: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA.  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente: Compressor Ar odontológico 80 lts, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação na ANVISA, para atender as necessidades do Hospital Municipal deste Município.  
**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente em hipóteses legalmente admitidas.  
**Valor Total:** R\$ 3.633,99 (três mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).  
**Data de Assinatura:** 19/12/2017.  
**Interveniente:** SEMSAU

Vale do Paraíso – RO, 16 de janeiro de 2018.

**RONALDO ESTEVÃO DA SILVA**  
Ordenador de Despesas

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**JUSTIFICATIVA:** 005/CPL/2018.  
**PROCESSO Nº.:** 1-086/EMPLAD/2.018  
**FORNECEDOR:** CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A CERON CNPJ: 05.914.650/0001-66  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, ao Prédio da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, e garantir o perfeito funcionamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos que atinja direto e indiretamente o funcionamento das atividades dos setores da Prefeitura.  
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; **(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)**  
Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. XXII da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Vale do Paraíso – RO, 22 de Janeiro de 2.018.  
Publique-se.

Marcelo Juraci da Silva  
Secretário de Planejamento e administração  
Portaria 5132 de 04/08/2017

**Ronaldo Estevão da Silva**  
Ordenador de Despesa

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

CNPJ: 63786.990/0001-55  
AVENIDA PARAÍSO, Nº. 2601 – CENTRO – VALE DO PARAÍSO – RO – CEP – 76923-000  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992

---

**DECRETO N.º 5242**  
EM, 08 DE JANEIRO DE 2018.  
Prorroga o prazo de cedência do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para a Câmara Municipal de Vale do Paraíso- RO.  
O Prefeito do Município de Vale do paraíso, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
Considerando o Ofício n.º. 356/CMVP/2017.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Prorroga o prazo de cedência do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, com ônus a Câmara Municipal de Vale do Paraíso- RO, de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.  
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**Lei de Criação n.º. 367 de 13/02/1992**  
**Gabinete do Prefeito**

**RESUMO DE CONTRATO**  
Contrato n.º. 76/2017  
Processo n.º. 2-372/2017  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.  
Contratado: RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente tais como: Analisador Bioquímico semi-automático, garantia mínima de 12 (doze) meses. Certificação na ANVISA, Macro Centrífuga para 28 tubos de 15 ml, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificado na ANVISA, inalador Portátil pré e pós fisioterapia, com máscara facial adulto e infantil bivolt, garantia mínima de 12 (doze) meses, Certificado na ANVISA, Analisador Automático de células sanguíneas e Amalgamador com temporizador eletrônico, para atender as necessidades do Hospital Municipal deste Município.  
**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente em hipóteses legalmente admitidas.  
**Valor Total:** R\$ 48.562,64 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
**Data de Assinatura:** 19/12/2017.  
**Interveniente:** SEMSAU

Vale do Paraíso – RO, 16 de janeiro de 2018.

**RONALDO ESTEVÃO DA SILVA**  
Ordenador de Despesas